

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 470/2019

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

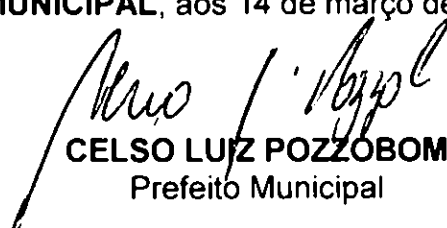
#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder progressão na carreira a professora abaixo relacionado, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2016 à Março/2018, a qual fica enquadrada, a partir de março/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe.

| NOME DO PROFESSOR | DATA DE ADMISSÃO | CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018 |
|-------------------|------------------|-----------------------------------|
| Juraci Dias Vital | 02/03/2009       | 5                                 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de março de 2019.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO  
DE 02/10/19  
DE Nº M-523  
UMBARAMA 02/04/19  
Simone Dias  
DIVISÃO DE STCS OFICIAIS